



ADITIVO 06

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PACIENTES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. SANDINO DE AMORIM - HEJA DE FORMA ININTERRUPTA EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

QUADRO 01			
CONTRATANTE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	CNPJ	18.972.378/0006-27
END.	Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000		
REP. LEGAL	Bruno Pereira Figueiredo	CPF	598.190.571-91
CONTRATADA	MEDIALL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	CNPJ	27.229.900/0004-04
END.	Av. Solon Batista Esq. Av. Graaciema M Freitas, S/N, Qd. 08, Lt. 18/19, Jd. Aeroporto, Galeria Patio da Serra, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000..		
REP. LEGAL	Hilton Rinaldo Salles Piccelli	PROF.	Médico
CPF	431.481.581-72	CRM/GO	7546

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim - HEJA**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.
2. Considerando o advento do **Ofício n. 013/2019 – ADM/HEJA**, advindo da Diretoria Administrativa do HEJA, torna-se necessário o acréscimo de mais um médico plantonista para estar disponível por 12 (doze) horas por dia, resultando em um total de 31 (trinta e um) plantões diurnos por mês, tendo em vista que houve considerável aumento da demanda regulada para espontânea.
3. Sendo assim, a partir da ordem de serviço a ser emitida considera-se esses valores:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DO PLANTÃO	VALOR A SER ACRESCIDO AO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO (COM ACRÉSCIMO)
Médico plantonista disponível por 12 (doze) horas por dia	01 (um) profissional	R\$ 1.495,86	R\$ 46.371,66	R\$ 473.473,84



3. Considerando ainda o erro material constante no Aditivo 05 faz-se necessário retificação nestes termos:

ONDE SE LÊ:



DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO BLOCO III (ENFERMARIA)
Médico(s) prescriptor(es) diurno(s)	02 (dois) profissionais por plantão de 8 horas para evoluir e avaliar diariamente na enfermaria.	R\$ 19.500,06 (dezenove mil e quinhentos reais e seis centavos)	R\$ 39.300,12 (trinta e nove mil e trezentos reais e doze centavos).

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO BLOCO III (ENFERMARIA)
Médico(s) prescriptor(es) diurno(s)	02 (dois) profissionais por plantão de 8 horas para evoluir e avaliar diariamente na enfermaria.	R\$ 19.500,06 (dezenove mil e quinhentos reais e seis centavos)	R\$ 39.000,12 (trinta e nove mil e doze centavos).

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Goiânia (GO), 25 de março de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	 HILTON RINALDO SALLES PICCELLI MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

